

DECRETO Nº 1.098 DE 25 DE MARÇO DE 1994.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Segurança Alimentar - CONSEA e dá nova redação ao parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 807, de 24 de abril de 1993.

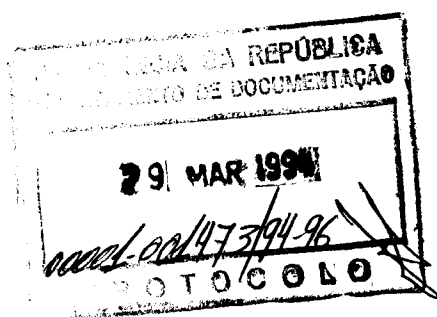
(Publicado no Diário Oficial de 28 de março de 1994, Seção I).

RETIFICAÇÃO

Na página 4426, 2ª coluna, no art. 7º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Segurança Alimentar - CONSEA, anexo ao Decreto nº 1.098, de 25 de março de 1994, leia-se:

Art. 7º

VI - propor alterações a este Regimento.



PR - DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
Publicado na Seção **I** do
Diário Oficial de
29 MAR 1994